



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 280/2019-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 9 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Donizete Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 046/2019 – SO – Vereador José Roberto Baptista Júnior e Outro.

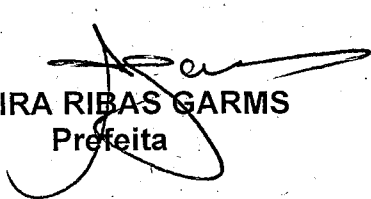
Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, de acordo com o Departamento de Educação, Esporte e Lazer, informamos o seguinte:

- 1) De R\$ 200.000,00 à R\$ 300.000,00/mês;
- 2) As carnes são recebidas durante a semana, geralmente quinta e sexta-feira, e posteriormente distribuídas na segunda-feira seguinte. A conferência do recebimento da mercadoria é feita pelos Nutricionistas (para averiguarem a temperatura e as condições que chegam para nós) e ou pelo Gestor responsável pela Divisão de Alimentação;
- 3) Não há falta de nenhum item da merenda escolar;
- 4) Sim, eventualmente, em casos emergenciais, alterações podem ser feitas e sem perda do valor nutricional recomendado pela legislação vigente.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/EAP/kes
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo / Data/Dia
27.072 11/04/2019 10:24:35
Responsável: 